



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2017, de 17 de agosto de 2017.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/20015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar a servidora **Mariana Scolforo Louzada**, efetiva, no cargo de Analista de Serviços Afins – Serviço Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no dia 17 de agosto de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 17 de agosto de 2017.

Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 17/08/2017.

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 17/08/2017

Gilmar Assunção Pereira
Gerente de Apoio Logístico
e Patrimônio C-1



Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa